



INDICAÇÃO Nº _____/2023

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Senhor Presidente,
Caros Edis,

INDICAMOS ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, de Itapemirim e ao *Secretário de Saúde*, após satisfeitas a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS**, para atender os moradores do **BAIRRO MARAGUA**, neste município.

Sala das sessões, Itapemirim-ES, 27 de Fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Erasto da Costa Rocha
Lucimar Alves Soares

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Agente Comunitário de Saúde – ACS atua como membro da equipe de saúde, da unidade de saúde familiar, sendo responsável por uma microárea dentro da área territorial da equipe, desenvolvendo ações que buscam a integração entre a equipe de saúde e a população;

Considerando que é responsabilidade do Agente o cadastramento de todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados, além de orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis, desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de





vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, entre outras;

Considerando que os Agentes Comunitários de Saúde funcionam como elo entre essa população e as unidades de saúde, por meio do contato permanente com as famílias da região em que atuam;

Considerando que os moradores do Bairro Maragua, reivindicam que seja disponibilizado este profissional residente no referido bairro;

Considerando que Bairro Maragua é formado por 483 lotes sendo todos padronizado, escriturados e com IPTU , com algumas empresas já estão instaladas neste Bairros sendo elas: uma empresa com nível de importação que é “ **flora nativa**”, duas serralheria de granitos, um motel (sol e mar motel), Três Bares, um material de construção “**material costa**”, um supermercado “**Mercearia Passos**”, uma padaria “**Padaria Fernandes**”, uma loja de roupas “ **J.A modas**”, uma fábrica de blocos “ **JR BLOCOS**”, uma casa de ração “ **Veterinário Mania**”, uma fábrica de pescados “**Pescados Jobel**”, Três igrejas, Três espaços de Festas etc.

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde, razão porque, faz-se necessária a presente indicação para melhor atender à população dos referidos bairros.

Vereadores

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Erasto da Costa Rocha

Lucimar Alves Soares

